



DESPACHO

Considerando,

A abertura do concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a **“Fornecimento de Gás Propano a Granel para abastecimento dos edifícios geridos pelo Município de Lamego”**, cujo prazo para apresentação de propostas termina às 23h59 do próximo dia 17/11/2023 e o conteúdo da “ATA DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS”, do júri do concurso, datada de 15/11/2023:

1 - Aprovo as seguintes alterações ao caderno de Encargos:

a) Na Cláusula 1.ª – Objeto, da Parte I do Caderno de Encargos, onde se lê:

«O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal o “Fornecimento de Gás Propano a Granel para abastecimento dos edifícios geridos pelo Município de Lamego - Centro de Estágios de Lamego, Centro Escolar de Ferreirim, Centro Escolar de Penude, Escola Secundária da Sé, Escola Secundária Latino Coelho e Escola Básica EB 2,3”, de acordo com o presente caderno de encargos e programa de concurso.»

Deve-se ler:

« O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal o “Fornecimento de Gás Propano a Granel para abastecimento dos edifícios geridos pelo Município de Lamego - Centro de Estágios de Lamego, Centro Escolar de Ferreirim, Centro Escolar de Penude, Escola Secundária da Sé, Escola Secundária Latino Coelho e Escola Básica EB 2,3”, de acordo com o presente caderno de encargos e programa de concurso:

Item	Quantidade (ton)
Gás Propano a Granel	80
ISP	80

»

2 - Determino ainda que se prorrogue o prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

Presidente
Francisco Manuel Lopes
16-11-2023